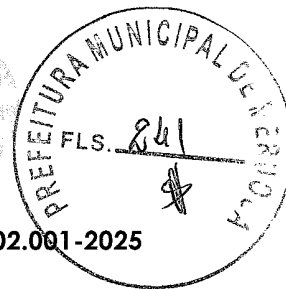




GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
UNINDO SONHOS, CONSTRUINDO HISTÓRIAS



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N° 2102.001-2025

PROCESSO N° 2102.001-2025

PREÂMBULO

No dia 23 de abril de 2025, às 11h:35min, reuniram-se na Prefeitura do Município de Meruoca, na sala de Licitações, a Comissão de Contratação para o credenciamento, conforme o objeto em tela, o Senhor Francisco Aldir Lima Pereira – Agente de Contratação, os senhores Clauber Vinicius Ricardo Coelho e Katiane da Silva Souza Alves - Membros, conforme Portaria nº 02.01.16/2025, para a Sessão Pública de Credenciamento em epígrafe na plataforma eletrônica Licita Mais Brasil no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br.

Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA/CE**

- a- Conforme art. 6º, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, define-se credenciamento como o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados emprestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.
- b- Não se tratara o credenciamento de uma modalidade de licitação, pois não existe concorrência e ou competição, já que todas as pessoas físicas/empresas que preencherem os requisitos deste instrumento convocatório, serão CREDENCIADAS.
- c- O critério de seleção é o previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.
- d- Por se tratar de um Credenciamento, a Prefeitura Municipal, poderá contratar os serviços quando da necessidade, não tendo ainda obrigação de efetuarem quaisquer contratações, quando tudo será pautado no interesse público e conveniência administrativa.

DO CREDENCIAMENTO

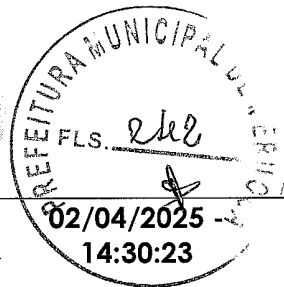
Aberta a Sessão Pública, procedeu-se o cadastro dos documentos protocolados oferecido pelos interessados na plataforma Licita Mais Brasil, visando à comprovação da existência de poderes para formulação prática dos demais atos de atribuição do licitante, na seguinte conformidade:

LICITANTES PARTICIPANTES – CPF – REPRESENTANTE

ORDEM	PROPONENTE	RESPONSÁVEL	DATA E HORA DO CREDENCIAMENTO NA PLATAFORMA
1	Regilane De Alencar Monteiro, inscrita no CPF nº 416.536.293-04	Regilane De Alencar Monteiro, inscrita no CPF nº 416.536.293-04	02/04/2025 - 12:45:43
2	Fernando Caetano Moreira Filho, inscrito no CPF nº 039.167.186-30	Fernando Caetano Moreira Filho, inscrito no CPF nº 039.167.186-30	02/04/2025 - 14:02:43
3	Lucas Rafael Antunes Moreira, inscrito no CPF nº 014.721.886-16	Lucas Rafael Antunes Moreira, inscrito no CPF nº 014.721.886-16	02/04/2025 - 14:14:52



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
UNINDO SONHOS, CONSTRUINDO HISTÓRIAS



4	Jonas Gabriel Antunes Moreira, inscrito no CPF nº 065.132.226-05	Jonas Gabriel Antunes Moreira, inscrito no CPF nº 065.132.226-05	02/04/2025 - 14:30:23
5	Daniel Elias Garcia, inscrito no CPF nº 910.192.149-53	Daniel Elias Garcia, inscrito no CPF nº 910.192.149-53	03/04/2025 - 10:43:06
6	Erico Sobral Soares, inscrito no CPF nº 043.261.883-08	Erico Sobral Soares, inscrito no CPF nº 043.261.883-08	10/04/2025 - 16:40:00

HABILITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Analísado os Documentos de Habilitação das Licitantes, foram verificadas o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, ficam as licitantes abaixo relacionadas **JULGADAS HABILITADAS.**

HABILITADAS.

- 1 - Regilane De Alencar Monteiro, inscrita no CPF nº 416.536.293-04
- 2 - Fernando Caetano Moreira Filho, inscrito no CPF nº 039.167.186-30
- 3 - Lucas Rafael Antunes Moreira, inscrito no CPF nº 014.721.886-16
- 4 - Jonas Gabriel Antunes Moreira, inscrito no CPF nº 065.132.226-05
- 5 - Daniel Elias Garcia, inscrito no CPF nº 910.192.149-53

INABILITADO.

6 - Erico Sobral Soares, inscrito no CPF nº 043.261.883-08: por não anexar na plataforma, nenhum documento de habilitação exigido no edital, anexou apenas a proposta de preço.

Os documentos de habilitação examinados dos credenciados foram rubricados pela Comissão de Contratação.

REGISTRO DO CREDENCIAMENTO

Ato contínuo, foi analisado as Documentações de Credenciamento apresentadas, com aquelas definidas no edital. O Município pagará aos credenciados pela prestação dos serviços os seguintes valores:

A ordem de classificação segue o item 5.3 do edital, ordem de cadastramento na plataforma.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PERCENTUAL DE DESCONTO PERMITIDO	CREDENCIADAS
1	CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA/CE	SERVIÇO	1	5,00%	1 - Regilane De Alencar Monteiro, inscrita no CPF nº 416.536.293-04 2 - Fernando Caetano Moreira Filho, inscrito no CPF nº 039.167.186-30 3 - Lucas Rafael Antunes Moreira, inscrito no CPF nº 014.721.886-16 4 - Jonas Gabriel Antunes



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
UNINDO SONHOS, CONSTRUINDO HISTÓRIAS!



Moreira, inscrito no CPF nº
065.132.226-05
5 - Daniel Elias Garcia,
inscrito no CPF nº
910.192.149-53

TOTAL ESTIMADO:	até 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda de cada bem arrematado, a ser pago pelo arrematante no ato do leilão
------------------------	---

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Sessão e a Ata Assinada pela Comissão de Contratação.

Meruoca/CE, 23 de abril de 2025.

Assinam:

Francisco Aldir Lima Pereira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Clauber Vinicius Ricardo Coelho
MEMBRO

Katiane da Silva Souza Alves
MEMBRO